



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 128, DE 2014

Sugere a realização de “Ato Comemorativo à Promulgação da ‘PEC das Domésticas’”.

Autor: Instituto Doméstica Legal - IDL.

Relator: Deputado Lincoln Portela

I - RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de realização de evento para comemorar um ano da promulgação da PEC n. 66, de 2012, conhecida como “PEC das Domésticas”, que tem como objetivo igualar os direitos dos trabalhadores domésticos com os direitos dos demais trabalhadores de nosso País.

A Sugestão foi formulada pelo Instituto Doméstica Legal – IDL, entidade que vem trabalhando há algum tempo pelos direitos dos empregados domésticos.

O referido Instituto sugere que o evento seja realizado no dia 2 de abril, data da promulgação da “PEC das Domésticas”.

É o Relatório.

II- VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais, previstos no artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa — CLP foram plenamente atendidos.

O assunto em comento é relevante e oportuno, merecendo atenção deste Parlamento, pois a aprovação da “PEC das Domésticas”, transformada na Emenda Constitucional n. 72, de 2013, foi considerada um marco para a legislação trabalhista brasileira, fazendo justiça a essa classe de trabalhadores.

Nesse diapasão, merece registro a conquista de novos direitos do trabalhador doméstico, ainda que alguns necessitem de regulamentação por lei complementar. Para exemplificar, destacamos direitos como repouso semanal



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

remunerado, jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais, hora extra, aviso prévio, salário mínimo fixado em lei, irredutibilidade de salário, proteção do salário na forma da lei entre outros.

Com o propósito de regulamentar a matéria, o Senado Federal aprovou o PLS n. 224, de 2013, que disciplina importantes aspectos da Emenda Constitucional n. 72, de 2013.

Nesta Casa, o Projeto de Lei Complementar recebeu a designação de PLP n. 302, de 2013, que ainda carece de apreciação. A Deputada Benedita da Silva foi designada como Relatora do referido projeto de lei complementar.

Percebe-se que, mesmo com o advento da Emenda Constitucional n. 72, de 2013, que alterou a redação do parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal, para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais, urge a necessidade de a Câmara dos Deputados regulamentar esse dispositivo constitucional para assegurar, definitivamente, a conquista desses benefícios aos empregados domésticos.

Assim, pela pertinência do assunto, entendo que promover, com o apoio desta Comissão de Legislação Participativa, uma homenagem ao aniversário de promulgação da “PEC das Domésticas” é valorizar as conquistas do trabalhador doméstico e do povo brasileiro, enaltecendo um dos princípios basilares da democracia, traduzido pela igualdade de direitos dos trabalhadores.

Em caso de aprovação, parece pertinente que o evento seja realizado no dia 2 de abril, no Hall da Taquigrafia, conforme sugerido pela entidade proponente, desde que a referida data esteja de acordo com a agenda da CLP.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 128, de 2014, de autoria do Instituto Doméstica Legal - IDL, nos termos do anexo requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2014.

Deputado Lincoln Portela (PR/MG)
Relator



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º DE 2014.

(Do Sr. Lincoln Portela)

Requer a realização de “Ato Comemorativo à Promulgação da ‘PEC das Domésticas’”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Ato Comemorativo à Promulgação da “PEC das Domésticas”, que completará um ano no próximo dia 02 de abril, evento que contará com a participação de autoridades, de estudiosos e de representantes da classe de trabalhadores domésticos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à solicitação do Instituto Doméstica Legal – IDL, que pretende promover um Ato Comemorativo ao aniversário de um ano da promulgação da PEC n. 66, de 2012, conhecida como “PEC das Domésticas”.

O tema que se apresenta é relevante para o Parlamento e para a sociedade brasileira, pois a promulgação da referida PEC é considerada, por muitos, a principal conquista para a classe dos trabalhadores domésticos.

A Emenda Constitucional n. 72, de 2013, que se originou da “PEC das Domésticas”, revela a existência de, aproximadamente, dezesseis novos direitos do trabalhador doméstico, entre eles repouso semanal remunerado, jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais, hora extra, aviso prévio, salário mínimo fixado em lei, irredutibilidade de salário, proteção do salário na forma etc.

No entanto, alguns desses direitos ainda necessitam de regulamentação. Com esse propósito, o Senado Federal aprovou o PLS n. 224, de 2013, que disciplina importantes aspectos da Emenda Constitucional n. 72, de 2013.



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Em continuidade à apreciação do projeto de regulamentação, caberá à Câmara dos Deputados, com a devida urgência, apreciar o PLP n. 302, de 2013, de Relatoria da Deputada Benedita da Silva, que objetiva regulamentar direitos como seguro-desemprego, FGTS, salário família, adicional noturno e auxílio creche, os quais não poderão ser usufruídos sem a aprovação da mencionada proposição.

Indubitavelmente, a Emenda Constitucional n. 72, de 2013, que tem por objetivo estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais foi um grande avanço da legislação trabalhista e uma conquista da sociedade e deste Parlamento.

Nesse sentido, promover, com o apoio da Comissão de Legislação Participativa, um ato comemorativo à promulgação da “PEC das Domésticas” é valorizar as conquistas do empregado doméstico, bem como reconhecer o avanço da legislação do nosso País.

Portanto, em caso de aprovação, proponho que o evento seja realizado no dia 2 de abril do corrente, no Hall da Taquigrafia, conforme sugerido pelo Instituto Doméstica Legal - IDL.

Pelo exposto, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de abril de 2014.

Deputado Lincoln Portela (PR/MG)
Relator